



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SEHLA/G Campus Santa Cruz

EDITAL Nº 003/2019-SEHLA/G-UNICENTRO, DE 1º DE MARÇO DE 2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

O Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do *Campus* Santa Cruz, SEHLA/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Santa Cruz – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

Modalidade	Depto	Código-Disciplina	Curso	Professor	Período	Local	Vagas
Voluntária	DEPED	3391- Estágio Supervisionado na Educação Infantil – 3º-PEN/C-B	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	2
Voluntária	DEPED	3392- Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 3º-PEN/C-B	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	2
Voluntária	DEPED	3408 - Prática de Ensino de Alfabetização e Letramento – 2º-PEN/C	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	2
Voluntária	DEPED	3410 - Prática de Ensino de Educação Infantil – 3º-PEN/C-A	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	1
Voluntária	DEPED	3410 - Prática de Ensino de Educação Infantil – 3º-PEN/C-B	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Noite	Chopinzinho	1
Voluntária	DEPED	2176 - Pesquisa em Educação III – TCC - 4º PEM	Pedagogia	Sabrina Plá Sandini	Manhã	Guarapuava	2
Voluntária	DEPED	2173 - Estágio Supervisionado em Gestão nas Instituições Escolares e não Escolares - 4º-PEN/C-B	Pedagogia	Vanessa Elisabete Raue Rodrigues	Noite	Chopinzinho	1
Voluntária	DEPED	3398 - Organização do trabalho Pedagógico – 1º PEN	Pedagogia	Laurete Maria Ruaro	Noite	Guarapuava	2
Voluntária	DEPED	3396 - Fundamentos da Educação Infantil – 1º PEN/P	Pedagogia	Solange Aparecida de Oliveira Collares	Noite	Pitanga	1
Voluntária	DEPED	2173 - Estágio Supervisionado em Gestão nas Instituições Escolares e não Escolares - 4º PEN-B	Pedagogia	Clarice Schneider Linhares	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DEPED	3400- Prática de Ensino de Artes – 1º PEN	Pedagogia	Maria Josélia Zanlorenzi	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DEPED	3400- Prática de Ensino de Artes – 1º PEM	Pedagogia	Maria Josélia Zanlorenzi	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DEPED	3392 - Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais do	Pedagogia	Maria Josélia	Manhã	Guarapuava	1

		Ensino Fundamental – 3º PEM-B		Zanlorenzi			
Voluntária	DEPED	3398 - Organização do trabalho Pedagógico – 1º PEN/C	Pedagogia	Suzete Terezinha Orzechowski	Noite	Chopinzinho	1
Voluntária	DEPED	2164 - Gestão de Instituições Escolares e não Escolares – 3º PEN/C	Pedagogia	Suzete Terezinha Orzechowski	Noite	Chopinzinho	1
Voluntária	DEPED	2165 - Pesquisa em Educação II – 3º PEN/L	Pedagogia	Rodrigo dos Santos	Noite	Laranjeiras do Sul	3
Voluntária	DECS	3444 – Telejornalismo – 2º JOR	Jornalismo	Ariane Carla Pereira Fernandes	Integral	Guarapuava	1
Voluntária	DECS	3337- Radiojornalismo A – 1º JOR-A	Jornalismo	Layse Pereira do Nascimento	Integral	Guarapuava	1
Voluntária	DECS	3337 - Radiojornalismo B – 1º JOR-B	Jornalismo	Layse Pereira do Nascimento	Integral	Guarapuava	1
Voluntária	DEHIS	2760 - Teoria da História II – 3º HIM	História	Beatriz Anselmo Olinto	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DEHIS	2760 - Teoria da História II – 3º HIN	História	Beatriz Anselmo Olinto	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DEART	2813 - Arte e Ensino I – 1º ART	Arte	Egley do Rocio Limpmann	Tarde	Guarapuava	1
Voluntária	DEART	2816 - Psicologia da Arte – 1º ART	Arte	Márcia Cristina Cebulski	Tarde	Guarapuava	1
Voluntária	DEART	2831 - Oficina de Produções Artísticas e Mídias (Opt)	Arte	Carlos Alberto Machado	Tarde	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2366 - Estudos Latinos I – 1º LLM	Letras Literatura	Ari José de Souza	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2366 - Estudos Latinos I – 1º LLN	Letras Literatura	Ari José de Souza	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2464 - Estudos Latinos II – 2º LLM	Letras Literatura	Ari José de Souza	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2464 - Estudos Latinos II – 2º LLN	Letras Literatura	Ari José de Souza	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2358 - Compreensão Oral em Língua Inglesa – 1º LIN-A	Letras Inglês	Márcia Regina Pawlas Carazzai	Noite	Guarapuava	2
Voluntária	DELET	2358 - Compreensão Oral em Língua Inglesa – 1º LIN-B	Letras Inglês	Márcia Regina Pawlas Carazzai	Noite	Guarapuava	2
Voluntária	DELET	2477 - Literatura Brasileira II – 3º LLM	Letras Literatura	Maria Salete Borba	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2477 - Literatura Brasileira II – 3º LLN	Letras Literatura	Maria Salete Borba	Noite	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2368 - Introdução aos Estudos Literários – 1º LLM	Letras Literatura	Maria Salete Borba	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2476 - Literatura Portuguesa II – 3º LLM	Letras Literatura	Raquel Terezinha Rodrigues	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2370 - Laboratório de Leitura e Produção Textual – 1º LLM-A	Letras Literatura	Roziane Keila Grando	Manhã	Guarapuava	1
Voluntária	DELET	2363 - Laboratório de Leitura e Produção Textual – 1º LIN-B	Letras Inglês	Roziane Keila Grando	Noite	Guarapuava	1

2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **1º de março de 2019 a 11 de março de 2019**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada, na qual o candidato declara que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e, em caso de opção pela modalidade remunerada, tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;

3.2 Cópia do Registro Acadêmico (RA);

3.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina pretendida (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **13 de março de 2019**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **15 de março de 2019**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador.

6.2 *A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo coordenado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, a quem compete elaborar a prova*

de conhecimento e definir o resultado final. Tal banca deve ser designada pelo Departamento que abriga a disciplina objeto da monitoria.

6.3 O processo seletivo deve constar de prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

7.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber nenhum outro tipo de bolsa na Instituição.

7.3. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

7.4. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

7.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

7.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

8.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca, entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

8.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

9.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e obtiverem aprovação do relatório final.

9.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof. Dr. Ademir Nunes Gonçalves,

*Diretor do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes - SEHLA/G.
Port. 9/2019-GR*